

### **Sobre postos vagos nas ordenanças da Capitania**

Dom João por graça de Ds' Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa Snor de Guiné, etc.— Faço saber a vós Conde de Sarzedas Governador e Capp.<sup>m</sup> Gen.<sup>al</sup> da Capp.<sup>mas</sup> de São Paulo, que se vio o q.' respondetes em carta de quinze de Sepr.<sup>o</sup> do anno passado, a ordem que vos foi para teres cuidado, de q.' nas occaziões, que vagarem aly postos tivesses cuidado de me dareis conta, informando-me dos sujeitos, que julgardes para occupallos mais capazes; representando me haver fallecido o Alferes João Francisco Maltés de hũa das companhias da Guarnição dessa Praça, e appontando os sujeitos mais capazes para este emprego: Me pareceo dizer vos que a ordem de vinte e dous de Outubro de mil sette centos e trinta e trez se entende dos postos que houverem de ser providos por mim, mas não dos q.' devem ser providos por numbramentos de seus superiores qual hé este de que daes conta: El Rey nosso senhor o mandou pelo D.<sup>r</sup> Manoel Frz' Vargas, e Gonçallo Manoel Galvão de Lacerda conselhr.<sup>s</sup> do seu Conselho Ultr.<sup>o</sup> e se passou por duas vias. João Tavares a fes em Lix.<sup>a</sup> occ.<sup>al</sup> a vinte e outo de Setr.<sup>o</sup> de mil sette centos e trinta e sinco.—O secretario M.<sup>el</sup> Caetano Lopes de Lavre a fez escrever.—*M.<sup>el</sup> Frz.' Vargas.—Gonçalo M.<sup>el</sup> Galvão de Lacerda.*

### **Sobre o procedimento estranho do Ouvidor em Santos**

Dom João por graça de D.<sup>s</sup> Rey de Portugal e dos Algarves daq.<sup>m</sup> e dalem mar em Africa, Senhor de Guiné, etc.— Faço saber á vós Conde de Sarzedas Governador, e Cappitão general da Cappitania de São Paullo que vendosse a representação que me fizerão os officiaes da Camara da Villa de Sanctos em carta de outto de Mayo deste prezente anno, cuja copea

